



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS836

ATA nº 4 do CGovTIC

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
26/03/2025	10:00	11:00	Virtual	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

2. Pauta

- SEI nº 0027091-40.2024.6.05.8000 - Ranking da Transparência - Ano 2025 – Monitoramento;
- SEI nº 0005073-88.2025.6.05.8000 – Resolução 616/2025;
- SEI nº 0027359-94.2024.6.05.8000- Relatório de gestão;
- SEI nº 0017048-44.2024.6.05.8000 - RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA;
- SEI nº 0004160-09.2025.6.05.8000 - Relatório da Pesquisa Anual de Satisfação dos usuários de TIC – 2024;
- SEI nº 0012441-90.2021.6.05.8000 – PDTIC REVISÃO;
- Apresentação das novas soluções desenvolvidas pela STI.

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
M ^a do Socorro C.C.M. de A. Gouveia	ASSGPRES	7003	msggouveia@tre-ba.jus.br
Raimundo de Campos Vieira	DG	7032	raimundo.vieira@tre-ba.jus.br
André Luiz Cavalcanti e	STI	7118	alcavalcante@tre-ba.jus.br

Cavalcante			
Antônio Moisés A. Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Márcia Pereira Lopes	SCR	7366	mplopes@tre-ba.jus.br
Glória Cristina S. Tourinho	SGP	9232	gcsantana@tre-ba.jus.br
Marta Mª B. Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	mmlima@tre-ba.jus.br
Mirela Sophia P. F. Cunha	SPR	9303	mscunha@tre-ba.jus.br
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	SGS	9245	mmanjos@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara Dantas	SPL	7099	lbdantas@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br

4. Informes

Não houve.

5. Discussão da Pauta

	DESCRIÇÃO/DECISÃO	RESPONSÁVEL
1	SEI nº 0027091-40.2024.6.05.8000 - Ranking da Transparência - Ano 2025 – Monitoramento O Secretário da STI informou que as páginas de competência do CGovTIC no Portal da Transparência estão atualizadas. Decisão: Foi dado conhecimento ao Comitê.	CGovTIC
2	SEI nº 0005073-88.2025.6.05.8000 – Resolução CNJ nº 616/2025 André Cavalcante (STI) informou que o CNJ publicou nova Resolução, alterando a Res. CNJ 468/2022, tratando de contratações de bens e serviços de TIC. O Secretário da SGA disse que por conta dessa nova norma do CNJ deverá haver alterações em normas internas do Tribunal e que já solicitou à COGELIC uma manifestação sobre o assunto. Decisão: Foi dado conhecimento ao Comitê.	CGovTIC

3	• SEI nº 0027359-94.2024.6.05.8000- Relatório de Gestão Em seguida, o Secretário da STI informou que foram validadas as informações do Relatório de Gestão e que não foram encontradas incorreções no documento. Decisão: Foi dado conhecimento ao Comitê.	CGovTIC
4	• SEI nº 0017048-44.2024.6.05.8000 - RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA A seguir, André Cavalcante (STI) disse que em relação ao Relatório Final da Auditoria Integrada sobre a Governança das Aquisições na Justiça Eleitoral (PAA 2024), não existem recomendações específicas para este Comitê. Decisão: Foi dado conhecimento ao Comitê.	CGovTIC
5	• SEI nº 0004160-09.2025.6.05.8000 - Relatório da Pesquisa Anual de Satisfação dos Usuários de TIC – 2024 O Secretário da STI disse que já foram apresentados anteriormente esses resultados e agora eles constam do Relatório de Pesquisa Anual de Satisfação dos Usuários de TIC. Decisão: Foi dado conhecimento ao Comitê.	CGovTIC
6	• SEI nº 0012441-90.2021.6.05.8000 – PDTIC REVISÃO Dando continuidade, André Cavalcante (STI) trouxe algumas propostas de alteração do PDTIC. PDTIC 2021-2026, os pontos de revisão são os que se seguem: – Exclusão do PTS (Plano de Trabalho de Segurança da Informação e Proteção de Dados) do rol de planos de ação do PDTIC, em virtude de não mais estar ligado à área de TI, conforme Resolução CNJ 396/2021; – No quadro que indica os planos acessórios da ENTIC-JUD, exclusão da especificação dos números dos processos SEI referentes ao PAC-TIC e ao Plancont-TIC, uma vez que tais planos são feitos anualmente; – Exclusão dos dados do iGovTIC 2020, uma vez que as informações do índice são atualizadas anualmente; – Exclusão da informação acerca do levantamento de dados 2020 para o TCU referente ao SEI n.º 0048899-43.2020.6.05.8000; – No tópico de Monitoramento do PDTIC, alteração da periodicidade de trimestral para mensal das reuniões de monitoramento pelo CGesTIC. Pela Secretária da SPL foi sugerido indicar o link de onde são publicados os PAC-TIC e PLANCONT TIC, já que serão retirados os números dos processos SEI. André Cavalcante (STI) agradeceu a sugestão e disse que acatará. Quanto ao caderno de objetivos (OKRs) e indicadores de resultados (KR), as revisões indicadas são as seguintes: – alteração da meta do KR1-5.1 de 80% de 70%: • Manter a taxa execução do PTD acima de 70% no exercício.	CGovTIC

	• Número de iniciativas executadas no período dividido pelo número de iniciativas planejadas no período, multiplicado por 100. – alteração da responsabilidade do KR1-1.2 da ASIN para ASSEC-IA; – exclusão do SADP do monitoramento do KR1-3.1. Exclusão do KR1-3.3 Aumentar de 18% para 20% a adesão à pesquisa de satisfação na ferramenta da CESTIC – Número de respostas dos usuários dividido pelo número de chamados concluídos no período, multiplicado por 100. – Pedido da redução da meta do i33 (80%) foi negada pelo conselho de governança. Luciana Bichara (SPL) se manifestou no sentido de não aprovar a redução da taxa de execução do PTD de 80% para 70%, pois entende que se as metas do PTD foram estabelecidas pelo próprio TRE/BA seria mais interessante rever as metas caso se perceba que não está sendo possível atingi-las. Quanto ao indicador relacionado à pesquisa de satisfação, solicitou esclarecimentos e André Cavalcante (STI) respondeu que tem havido diversos incentivos para que os usuários respondam às pesquisas de satisfação dos serviços de TIC, mas que ainda assim os usuários não têm reagido dentro dos percentuais estabelecidos. Acrescentou que a STI não pode forçar os usuários a responderem e por isso sugere a exclusão do KR 1-3.3. Em seguida, o Secretário da STI retirou a proposta de redução da taxa de execução do PTD. Decisão: Aprovadas as alterações do PDTIC, mantida a taxa de execução do PTD em 80%.	
7	• Apresentação das novas soluções desenvolvidas pela STI. -Hefesto -Recomenda-LV André Cavalcante (STI) trouxe para conhecimento duas novas soluções de automação desenvolvidas pela STI. O Hefesto é uma plataforma de automação desenvolvida para transformar a rotina cartorária, com foco na parte administrativa das atividades, permitindo a automação do Infodip, individualizando as comunicações para posterior análise pelo cartório eleitoral e encaminhando os óbitos para processamento no sistema ELO. Já o Recomenda-LV, usando tecnologia de geolocalização, analisa as melhores opções de locais de votação para os eleitores, mostrando apenas os locais com vagas disponíveis, poupando tempo do eleitor e do atendente/cartório eleitoral. Decisão: Foi dado conhecimento ao Comitê.	CGovTIC

6 . Fechamento da ata: Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao **SEI 0000019-44.2025.6.05.8000**.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 28/03/2025, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 28/03/2025, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Secretário**, em 28/03/2025, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glória Cristina Santana Tourinho, Secretário**, em 31/03/2025, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Pereira Lopes, Secretária**, em 01/04/2025, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário**, em 01/04/2025, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretária**, em 28/04/2025, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 29/04/2025, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretária da Presidência**, em 29/04/2025, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência**, em 20/05/2025, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador 3283787 e o código CRC F95A4549.

0000019-44.2025.6.05.8000

3283787v3